

## ATA DA 111ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e cinco, às dez horas, no Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, reuniram-se extraordinariamente os Membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constando a presença do Excelentíssimos Senhores José Demóstenes de Abreu, Presidente, João Rodrigues Filho, Corregedor-Geral, Ricardo Vicente da Silva, membro e Leila da Costa Vilela Magalhães, Secretária. Verificada a presença de todos os membros, o Presidente proferiu as seguintes palavras: “**sob a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão**”. Iniciados os trabalhos a Secretária fez a leitura da ATA da 056ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a distribuição dos Autos: **024/2005** – Inquérito Civil Público nº 001/05 - **Relator:** Doutor José Demóstenes de Abreu. Dando continuidade foram apreciados os Autos: **002/2005; Interessado:** Doutor Miguel Batista de Siqueira Filho – 1ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital - **Assunto** – Peças de Informação. O relator, Dr. Ricardo Vicente da Silva, votou pelo acolhimento do pedido de homologação. A Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães pediu vista. Autos: **003/2005; Interessado:** Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho – 1ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital - **Assunto** – Inquérito Civil nº 001/99. O **Relator** Dr. Ricardo Vicente da Silva votou pela homologação do pedido de arquivamento, acolhido à unanimidade. Autos **022/2005; Interessado:** Dr. Konrad César Rezende Wimmer – 1ª Promotoria de Justiça Civil de Gurupi – **Assunto:** Procedimento Preliminar nº 029/05. O **Relator** Dr. Ricardo Vicente da Silva votou pela homologação do pedido de arquivamento, acolhido à unanimidade. E por último foi colocado para apreciação os **Autos:** 029/2005 – **Interessado:** Lucídio Bandeira Dourado – **Assunto:** Requer afastamento para freqüentar curso de pós-graduação na área jurídica. Deferido por unanimidade, em face da previsão legal. **Autos:** 027/2005 – Interessado: José Kasuo Otsuka – **Assunto:** Requer afastamento para freqüência em curso de pós-graduação. Após discussões a respeito do mesmo, os membros do Conselho mantiveram suspensa a sessão, determinando a notificação do interessado para prestar informações, no dia 25.11.2005, às 14hs, para esclarecimentos sobre a abrangência do Curso de Mestrado em Gerontologia, com o fito de demonstrar se existe co-relação com a área de sua atribuição da Promotoria em que atua o interessado. O Presidente deu seqüência à sessão no dia e hora acima citados com a presença do Dr. José Kasuo Otsuka, que prontamente esclareceu todos os pontos suscitados, apresentando o Pré-Projeto do referido curso, posteriormente anexado aos autos. À vista dos esclarecimentos e documentos acostados, deferiu-se à unanimidade o requerimento. Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu \_\_\_\_\_, Leila da Costa Vilela Magalhães, lavrei a presente, que após de lida, conferida e assinada pelos Membros do Conselho Superior, será encaminhada para publicação.

José Demóstenes de Abreu  
Presidente

João Rodrigues Filho  
Membro

Ricardo Vicente da Silva  
Membro

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Secretária